

LEI Nº 1.037/2003

DATA:- 25 de novembro de 2003.

SUMULA:- Concede Título de **CIDADÃOS BENEMÉRITOS** ao casal **AMADEU POLIZEL e AMÉLIA SANTIN POLIZEL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ART 1º - Fica concedido ao Casal **AMADEU POLIZEL e AMÉLIA SANTIN POLIZEL** o Título de **CIDADÃOS BENEMÉRITOS DE ITAMBARACÁ,** pelos relevantes serviços prestados desde a sua integração em nossa comunidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL